

EDITAL 001/2024 - TRANSFERÊNCIA DE DOCENTE ENTRE ESCOLAS PERTENCENTES AO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – DOCENTES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I / PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA O ANO LETIVO DE 2025.

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO para a realização de TRANSFERÊNCIA DOCENTE ENTRE ESCOLAS pertencentes ao PROGRAMA ENSINO INTEGRAL, (dos candidatos devidamente inscritos para transferência) - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II / PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, nos termos da Resolução SEDUC 77, de 24 de outubro de 2024 e Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024, para o ano letivo de 2025.

Da obrigatoriedade de apresentação dos documentos: Em conformidade com a Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024:

Artigo 2º - Na sessão do processo de transferência entre unidades que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, o docente deverá apresentar:

I – Declaração de anuência (documento físico/impresso), em papel timbrado da escola de origem, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola/Escolar;

II – RG e CPF;

III – Termo de posse do cargo (fotocópia/documento físico/impresso) – docentes ingressantes.

§1º - A participação do docente ingressante na sessão do processo de transferência entre unidades escolares do Programa Ensino Integral, estará condicionada à posse do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio do Quadro do Magistério do Estado de São Paulo, disposto na Resolução SEDUC nº 60, de 11-09-2024. §2º -

As sessões descritas no artigo 1º desta Portaria, deverão ser realizadas em nível de Diretoria de Ensino.

Em conformidade com a Resolução SEDUC 77 de 2024:

Artigo 10 – No ato da sessão do processo de transferência entre unidades que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, em nível de Diretoria de Ensino, o docente deverá apresentar a declaração de anuência, em papel timbrado da escola de origem, com data, assinatura e carimbo do Diretor de Escola/Escolar.

§1º – O docente que não apresentar a declaração de anuência (documento físico / impresso), na sessão de transferência entre unidades escolares PEI, será de imediato, desclassificado do processo.

§3º – O docente que, por quaisquer motivos, não comparecer a sessão de transferência entre unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, será de imediato, desclassificado do processo.

Artigo 11 – O resultado na sessão de transferência docente entre as unidades escolares que ofertam o Programa de Ensino Integral, em nível de Diretoria de Ensino, será irrevogável e não haverá retratação após a confirmação da transferência pleiteada.

Artigo 12 – Os recursos referentes à sessão de transferência entre unidades escolares que ofertam o Programa Ensino Integral – PEI, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão

ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador; dispendo a autoridade recorrida, prazo de 5 (cinco) dias úteis para decisão.

DATA: 29/11/2024 HORÁRIO: 09H

LOCAL: EE DR CARLOS SAMPAIO FILHO

ENDEREÇO: Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, nº 40 – Penápolis/SP Contato: (18) 3652-1362/ 3652-5518

OBSERVAÇÕES:

Somente serão atendidos os candidatos inscritos e que não tiveram indicação de realocação na Avaliação de Desempenho. O critério da realocação não se aplica aos docentes ingressantes.

Aos docentes que comparecerem, será fornecida Declaração de Comparecimento referente ao horário em que estiveram presentes.

O saldo de aulas pode ser acompanhado pelo link:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1pin4wdKPkTFy3_LtwCIFOcvbhdHehr-c/edit?gid=1903707645#gid=1903707645

Classificação – Faixa II – Docentes Efetivos e Não Efetivos da Diretoria de Ensino de Penápolis

Classificação	Diretoria Origem	Diretoria destino	Nome	DI	Categoria	Pontos	disciplina
1	PENAPOLIS	PENAPOLIS	ANDREZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	1	A	0,3949	BIOLOGIA, EDUCACAO FISICA, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - MAGISTERIO DE 1 A 4 SERIES , FILOSOFIA, LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS, OFICINAS CURRICULARES - MAGISTERIO DE 1 A 4 SERIES , SOCIOLOGIA
2	PENAPOLIS	PENAPOLIS	CAMILA DA GRACA ROCHA PEREIRA FILIPIIM	0	I	0,2783	LINGUA PORTUGUESA
3	PENAPOLIS	PENAPOLIS	ROSA CRISTINA MORELI DE CARVALHO MOREIRA	0	I	0,221	ARTE
4	PENAPOLIS	PENAPOLIS	JESSICA ANDREOTTI ARRIERO	0	I	0,2056	LINGUA PORTUGUESA
5	PENAPOLIS	PENAPOLIS	PAULA CRISTINA DE FARIA VERONESE	0	I	0,203	MATEMATICA
6	PENAPOLIS	PENAPOLIS	MARIA JULIANA MEIRA MATOS	0	I	0,2015	GEOGRAFIA
7	PENAPOLIS	PENAPOLIS	MAGALI DE OLIVEIRA PORTELA	0	I	0,1812	GEOGRAFIA
8	PENAPOLIS	PENAPOLIS	GIOVANA FREIRE LIMA	0	I	0,1775	LINGUA PORTUGUESA
9	PENAPOLIS	PENAPOLIS	MONIQUE HAYLEN ALVES DO NASCIMENTO	0	I	0,1677	MATEMATICA
10	PENAPOLIS	PENAPOLIS	CAMILA PASSINI SEVERIN SANTANA	0	I	0,1483	CIENCIAS
11	PENAPOLIS	PENAPOLIS	MARIA FRANCIELI CASEMIRO DE FREITAS	0	I	0,1387	LINGUA PORTUGUESA

12	PENAPOLIS	PENAPOLIS	ULISSES ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	0	I	0,137	MATEMATICA
13	PENAPOLIS	PENAPOLIS	THAIS DAIANA LOPES	0	I	0,1228	LINGUA PORTUGUESA
14	PENAPOLIS	PENAPOLIS	JAQUELINE LOPES MOREIRA	0	I	0,1228	MATEMATICA
15	PENAPOLIS	PENAPOLIS	VANESSA XAVIER SAMPAIO	0	I	0,119	MATEMATICA
16	PENAPOLIS	PENAPOLIS	VINICIUS COSME BORGHINI DA SILVA	0	I	0,1154	LINGUA PORTUGUESA
18	PENAPOLIS	PENAPOLIS	PAMELLA NATIELE MATIUSO PROENCA	0	I	0,1029	MATEMATICA
17	PENAPOLIS	PENAPOLIS	ANA PAULA HOSSOTANI COSTA	0	I	0,0685	MATEMATICA

Classificação – Faixa LII – Docentes Efetivos e Não Efetivos de outras Diretorias de Ensino:

Classificação	Diretoria Origem	Diretoria destino	Nome	DI	Categoria	Pontos	disciplina
1	CAPIVARI	PENAPOLIS	LINDAUVIA BASILIO SARAIVA	1	A	0,7529	LINGUA ESTRANGEIRA INGLESA, LINGUA PORTUGUESA
2	TABOAO DA SERRA	PENAPOLIS	GIVANILDO CIRINO	0	I	0,2389	MATEMATICA
3	CARAPICUIBA	PENAPOLIS	ELIANE BALDACINI PENTEADO	0	I	0,2142	CIENCIAS
4	APIAI	PENAPOLIS	DEMIS MILER DA CUNHA SILVA	0	I	0,1938	MATEMATICA
5	TABOAO DA SERRA	PENAPOLIS	CAMILA GRASIELI BATISTA MARTINS	0	I	0,1857	LINGUA PORTUGUESA
6	SUMARE	PENAPOLIS	RAFAEL FELIPE LEONE	0	I	0,1831	MATEMATICA
7	OSASCO	PENAPOLIS	ANDREIA JUCIEI DE ARAUJO	0	I	0,1831	MATEMATICA
8	AVARE	PENAPOLIS	DINIKELLY GARBIN DA SILVA CHACON	0	I	0,1581	MATEMATICA
9	SOROCABA	PENAPOLIS	MATEUS VIANA CERINO	0	I	0,1491	MATEMATICA
10	NORTE 1	PENAPOLIS	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	0	I	0,144	MATEMATICA
11	ITAPETININGA	PENAPOLIS	WESLEY ICHIKAWA DA SILVA	0	I	0,124	MATEMATICA
12	ARACATUBA	PENAPOLIS	THIMOTEO DE OLIVEIRA LEE	0	I	0,1129	MATEMATICA
13	SOROCABA	PENAPOLIS	BEATRIZ PERES LEITE	0	I	0,0789	EDUCACAO ESPECIAL, LINGUA PORTUGUESA
14	TABOAO DA SERRA	PENAPOLIS	NATHAN MOREIRA ULLOFFO	0	I	0,05	MATEMATICA
15	LINS	PENAPOLIS	RENATA PESSOA BASSETO	1	F	0,7448	EDUCACAO, FISICA, MATEMATICA, OFICINAS CURRICULARES - MAGISTERIO DE 1 A 4 SERIES

Comissão de Atribuição de Aulas